

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição	2
1.1.1. Portaria nº 42, de 03 de julho de 2015	2
1.1.2. Portaria nº 43, de 03 de julho de 2015	3
1.1.3. Portaria nº 44, de 03 de julho de 2015	4
1.1.4. Portaria nº 45, de 03 de julho de 2015	5
1.1.5. Portaria nº 46, de 03 de julho de 2015	6
1.1.6. Portaria nº 47, de 03 de julho de 2015	7
1.1.7. Portaria nº 48, de 03 de julho de 2015	8
1.1.8. Portaria nº 49, de 03 de julho de 2015	9
1.1.9. Portaria nº 50, de 03 de julho de 2015	10

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria nº 42, de 03 de julho de 2015

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 29, de 07 de maio de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 004/2015 - Comissão de Sindicância, de 08 de junho de 2015, para dar continuidade na apuração do objeto referente ao Convênio 728341/2009.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIO DA COSTA ARSKY

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria nº 43, de 03 de julho de 2015

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 30, de 07 de maio de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 004/2015 - Comissão de Sindicância, de 08 de junho de 2015, para dar continuidade na apuração do objeto referente ao Convênio 747278/2010.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIO DA COSTA ARSKY

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria nº 44, de 03 de julho de 2015

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 31, de 07 de maio de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 004/2015 - Comissão de Sindicância, de 08 de junho de 2015, para dar continuidade na apuração do objeto referente ao Convênio 730603/2009.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIO DA COSTA ARSKY

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria nº 45, de 03 de julho de 2015

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7 da Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 32, de 07 de maio de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 004/2015 - Comissão de Sindicância, de 08 de junho de 2015, para dar continuidade na apuração do objeto referente ao Convênio 730607/2009.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIO DA COSTA ARSKY

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria nº 46, de 03 de julho de 2015

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Portaria/GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 0442151, que foi designada para presidir a Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 9, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – edição Especial de 24 de fevereiro de 2015, pelo servidor BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1657296.

Art. 2º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 33, de 07 de maio de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/2015/CS/Mtur, de 25 de junho de 2015, para dar continuidade na apuração do objeto referente ao Convênio 702734/2008.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIO DA COSTA ARSKY

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria nº 47, de 03 de julho de 2015

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Portaria/GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 0442151, que foi designada para presidir a Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 10, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – edição Especial de 24 de fevereiro de 2015, pelo servidor BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1657296.

Art. 2º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 34, de 07 de maio de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/2015/CS/Mtur, de 25 de junho de 2015, para dar continuidade na apuração do objeto referente ao Convênio 702736/2008.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIO DA COSTA ARSKY

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria nº 48, de 03 de julho de 2015

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Portaria/GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 0442151, que foi designada para presidir a Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 11, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – edição Especial de 24 de fevereiro de 2015, pelo servidor BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1657296.

Art. 2º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 35, de 07 de maio de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/2015/CS/Mtur, de 25 de junho de 2015, para dar continuidade na apuração do objeto referente ao Convênio 723813/2009.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIO DA COSTA ARSKY

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria nº 49, de 03 de julho de 2015

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Portaria/GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 0442151, que foi designada para presidir a Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 12, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – edição Especial de 24 de fevereiro de 2015, pelo servidor BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1657296.

Art. 2º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 36, de 07 de maio de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/2015/CS/Mtur, de 25 de junho de 2015, para dar continuidade na apuração do objeto referente ao Convênio 749944/2010.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIO DA COSTA ARSKY

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Comissão Permanente de Correição

Portaria nº 50, de 03 de julho de 2015

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 7º da Portaria/GM nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 0442151, que foi designada para presidir a Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 13, de 24 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – edição Especial de 24 de fevereiro de 2015, pelo servidor BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1657296.

Art. 2º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 37, de 07 de maio de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 005/2015/CS/Mtur, de 25 de junho de 2015, para dar continuidade na apuração do objeto referente ao Convênio 731981/2010.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGENIO DA COSTA ARSKY

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

Edição Especial de Julho— Ano XIII
Brasília-DF, 03 de julho de 2015

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Henrique Eduardo Alves

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Marcelo Narvaes Fiadeiro

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Jaqueline Carneiro Ribeiro

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

11

